



EDITAL

N.º 14/2024

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 21º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO QUE NA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS E PROPOSTAS:**

A. ORDEM DO DIA

PONTO 1 **ATA Nº 57**, DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2021/2025, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024.

ATA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 2 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 687/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, LIMPEZA HURBANA, OBRAS E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE AVENÇA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 3 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 688/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA DE FREGUESIA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS



PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO APOIO AO CAF, NA MODALIDADE DE AVENÇA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 689/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR 1º VOGAL DA JUNTA DE FREGUESIA, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º DO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO E EM CONFORMIDADE COM OS PRESSUPOSTOS ENUNCIADOS, CONCEDER APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 1000.00 (MIL EUROS) A ENTIDADE DESPORTIVA DESTA UNIÃO DE FREGUESIAS, COM VISTA A ORGANIZAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DA 24ª MILHA URBANA DE MOSCAVIDE, PREVISTA DECORRER A 14 DE ABRIL DE 2024, PORQUANTO O MESMO, ENQUADRA-SE NAS FORMAS DE APOIO PREVISTAS POR ESTE REGULAMENTO, ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS, EDUCATIVAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EXISTENTES NA FREGUESIA E COM ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EFEITO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 690/2024, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA DE FREGUESIA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, AUTORIZAR O DESCONTO DAS REFEIÇÕES REALIZADAS NO CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO, NO VENCIMENTO DE TRABALHADOR DO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 691/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, PROPOSTA DE



ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO “RUA MARGARIDA AMARAL” PARA A VIA PEDONAL NOS ARRABALDES DAS RUAS PEDRO ALVARES CABRAL E RUA FERNÃO MAGALHÃES.

PROPOSTA RETIRADA DA ORDEM DO DIA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 692/2024, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA DE FREGUESIA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR O PEDIDO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS DE TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM REGISTO DE ENTRADA Nº 3354/2024.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 693/2024, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA DE FREGUESIA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE FÉRIAS DE TRABALHADOR DO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA, COM REGISTO DE ENTRADA Nº 3420/2024 DE 11/03/2024.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 694/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR AS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO AO FREGUÊS DE MÉRITO, TENDO POR OBJETIVO ESTABELECEER CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE FREGUÊS DE MÉRITO, RECONHECENDO ASSIM O COMPROMISSO EXEMPLAR E CONTRIBUIÇÕES SIGNIFICATIVAS PARA O BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.



PONTO 10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 695/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE TALHO E CHARCUTARIA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 696/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 36.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, NA SUA REDAÇÃO EM VIGOR, E DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA; A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA COMPETÊNCIA PARA ADJUDICAÇÃO E ORDEM DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, BEM COMO APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MESMA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 25 de Março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -